



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SANTA HELENA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

Edital de retificação n.º 04.002/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso IX, do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Santa Helena, nos incisos III, IV e XVI e § 1º incisos I a IV, ambos do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 13 de 04 de dezembro de 2023, bem como demais instrumentos legais, em conjunto com a Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário para os trabalhos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física, nomeada através do Decreto nº 681/2025, de 14 de novembro de 2025, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

CARGOS					
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Amplia Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Requisitos básicos
Professor de educação infantil Cód. cargo: 10066	40h	50 + CR	03	R\$ 4.867,77	Formação em Magistério, nível de Ensino Médio, na modalidade normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com formação para atuar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou Normal Superior.
Professor de educação física Cód. cargo: 10083	20h	09 + CR	*	R\$ 3.285,74	Graduação em Licenciatura em Educação Física.

LEIA-SE:

CARGOS					
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Amplia Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Requisitos básicos
Professor de educação infantil Cód. cargo: 10083	40h	50 + CR	03	R\$ 4.867,77	Formação em Magistério, nível de Ensino Médio, na modalidade normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com formação para atuar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou Normal Superior.
Professor de educação física Cód. cargo: 10066	20h	09 + CR	*	R\$ 3.285,74	Graduação em Licenciatura em Educação Física.

Art. 1º - Fica incluído no edital de abertura o item 9.3.10 com a seguinte redação:

9.3.10 O candidato que efetuar a inscrição ao cargo de Professor e de Professor de Educação Infantil poderá entregar os títulos uma única vez, devendo assinalar os dois cargos no formulário de entrega.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena/PR, 25 de novembro de 2025.

ANA PAULA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ADRIANA HISTER GIOVANELLA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2025
da Prefeitura Municipal de Santa Helena - PR